

# **CRONOGRAMA – PROUNI 2026**

## **Período de inscrições - NO SITE DO PROUNI**

- 26 a 29 de janeiro de 2026.

## **Resultado da 1ª chamada - NO SITE DO PROUNI**

- 03 de fevereiro de 2026.

## **Comprovação de informações da 1ª chamada – ONLINE**

- 03 a 13 de fevereiro de 2026 (envio da documentação por meio do link encaminhado no e-mail do candidato).

## **Resultado da 2ª chamada - NO SITE DO PROUNI**

- 02 de março de 2026.

## **Comprovação de informações da 2ª chamada - ONLINE**

- 02 a 13 de março de 2026 (envio da documentação por meio do link encaminhado no e-mail do candidato).

## **Prazo para participar da LISTA DE ESPERA - NO SITE DO PROUNI**

- 25 e 26 de março de 2025.

## **Divulgação da Lista de Espera - NO SITE DO PROUNI**

- 31 de março de 2026.

## **Comprovação de informações da Lista de Espera - ONLINE**

- 31 de março a 10 de abril de 2026 (envio da documentação por meio do link encaminhado no e-mail do candidato).

# **COMO FUNCIONA O PROUNI**

É o programa do Ministério da Educação que concede bolsas de estudo integrais e parciais em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior.

A seleção é feita com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

A seleção da bolsa de estudos ainda passa por uma análise de informações junto ao departamento responsável para averiguação das informações prestadas na inscrição e está vinculada à formação de turma

## **➤ Quem pode se inscrever**

Podem se inscrever os candidatos que não possuam diploma de curso superior, que não tenha participado do referido exame na condição de “treineiro”, que tenham participado do último Enem (2024 ou de 2025) e obtido no mínimo 450 pontos na média das notas do exame, e nota superior a zero na redação.

## **➤ Além disso, o candidato deve satisfazer a pelo menos uma das condições abaixo:**

- Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública, em escola da rede privada como bolsista integral da própria escola, parcialmente em escola pública e parcialmente na privada como bolsista integral ou parcial, integralmente em instituição privada na condição de bolsista parcial ou sem condição de bolsista, sendo classificados conforme políticas do ProUni.
- Ser pessoa com deficiência;
- Ser professor da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica e integrando o quadro de pessoal permanente da instituição, e concorrer a bolsas de estudo em cursos de licenciatura. Nesse caso não é exigida a comprovação de renda.

## **➤ As bolsas podem ser:**

**Integral (100%)** para estudantes com renda bruta familiar de até 1,5 salário mínimo por pessoa.

**Parcial (50%)** para estudantes com renda bruta familiar de até 3 salários mínimos por pessoa.

# **INSCRIÇÕES**

1. Ao inscrever-se, o candidato escolhe até duas opções de instituições, cursos e turnos, de acordo com sua ordem de preferência e seu perfil socioeconômico.
2. Durante o período de inscrição, o candidato pode alterar as opções. Será considerada válida a última inscrição confirmada.
3. Exclusivamente pela internet, no site do ProUni: <https://acessounico.mec.gov.br/prouni>.

## **RESULTADO E PRÉ-SELEÇÃO:**

Os estudantes pré-selecionados devem comparecer às instituições de ensino para comprovarem as informações prestadas na inscrição.

**Os resultados estarão disponíveis na página do Prouni e nas instituições de ensino participantes do programa. Consulte a data de divulgação dos resultados no Cronograma.**

## **LISTA DE ESPERA**

Ao final das 2 chamadas, o candidato poderá manifestar o interesse em participar da Lista de Espera, que será única para cada curso e turno de cada local de oferta.

**Atenção:** Os candidatos participantes da Lista de Espera deverão comparecer às instituições e entregar a documentação que comprova as informações prestadas na inscrição. As datas serão publicadas no cronograma.

## **Dicas Importantes**

- Escolha somente os cursos e turnos pelos quais você tenha interesse.
- Só será considerada válida a inscrição que tenha pelo menos uma opção de curso escolhida pelo candidato.
- O candidato pode escolher até duas opções de instituição, curso e turno dentre as bolsas disponíveis, de acordo com seu perfil.
- Se você não está matriculado no curso em que deseja se inscrever, fique atento! A bolsa do Prouni só poderá ser concedida caso haja a formação de turma no período letivo inicial do curso.
- Verifique junto à instituição de ensino se o curso no qual deseja se inscrever exige requisito específico para matrícula.